



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
Rua 03 de Dezembro, 307 – Santa Terezinha
CEP: 68.210-000. Curuá – Pará - CNPJ: 01.613.319/0001-55
E-mail: prefeitura@curua.pa.gov.br

DECRETO N° 0011/2026, de 02 de Fevereiro de 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Curuá , o crédito suplementar no valor de R\$ 58.022,41 (Cinquenta e Oito Mil, Vinte e Dois Reais e Quarenta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Curuá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei n° 00411/25

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 58.022,41 (Cinquenta e Oito Mil, Vinte e Dois Reais e Quarenta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2° - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$58.022,41 (Cinquenta e Oito Mil, Vinte e Dois Reais e Quarenta e Um Centavos), através de ANULAÇÃO (Transposição) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Curuá, em 02 de Fevereiro de 2026.

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Curuá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0011F/26 de 02 de Fevereiro de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 365 0013 0.019	08 01. FUNDEB Contribuição Previdenciária FUNDEB Ensino Infantil 70%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT Anul.dotação		32.270,20
12 365 0013 2.116	Remuneração dos profissionais da Educação Básica - FUNDEB 70% Ens. Infant		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT Anul.dotação		15.193,23
12 366 0018 2.120	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica 70% - EJA.		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos 70% Anul.dotação		10.558,98
TOTAL FUNDEB			58.022,41
TOTAL GERAL			58.022,41

Curuá, 02 de Fevereiro de 2026.

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Curuá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0011F/26 de 02
de Fevereiro de 2026, autorizado pela LEI
00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 01.	FUNDEB		
12 361 0011 1.054	Aquisição de Veículos Escolares Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15410000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		58.022,41
	TOTAL FUNDEB		58.022,41
	TOTAL GERAL		58.022,41

Curuá, 02 de Fevereiro de 2026.

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL